



A CASA DO  
FUTEBOL  
CEARENSE

Portaria nº 006/2024 da Presidência, de 11 de outubro de 2024.

Dispõe sobre licença do Presidente, nomeação de Vice-Presidente para a função de Presidente e dá outras providências.

O Presidente da Federação Cearense de Futebol, Sr. Mauro Carmélio Santos Costa Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Art. 28 do Estatuto:

Art. 28 - Os Vice-Presidentes complementam a Presidência da FCF:

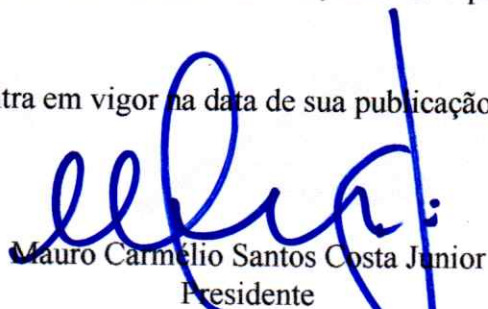
a) Em caso de impedimento ou ausência eventual do Presidente, o exercício da função caberá a um dos Vice-Presidentes por nomeação direta do Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar-se da função de PRESIDENTE da Federação Cearense de Futebol – FCF, durante o período de 11 de outubro a 22 de outubro de 2024.

Art. 2º - NOMEAR o Vice-Presidente Sr. MAURO CARMÉLIO SANTOS COSTA NETO, ao exercício da função de Presidente da Federação Cearense de Futebol – FCF, nos termos do art. 28, letra a do Estatuto da FCF, durante o período de 11 de outubro a 22 de outubro de 2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Mauro Carmélio Santos Costa Junior  
Presidente  
Federação Cearense de Futebol

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270